



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 3.911/2023
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 31 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 3.674/2023, de autoria do VEREADOR MARCUS VINÍCIUS DUARTE/REPUBLICANOS, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, que verifique a possibilidade de resolução da questão dos alvarás do cemitério, visto que muitas vezes o alvará está no nome de uma pessoa que já faleceu há alguns anos e, não havendo um familiar de 1º grau, há possibilidade de transferência e causa transtornos às famílias enlutadas.

O autor já teve ciência de problemas com essa situação e a transferência para familiares de 2º grau, como sobrinhos pode facilitar, visto que muitas vezes os irmãos são de fora e, por exemplo, já morreu o pai e a mãe e o mais próximo que pode fornecer a documentação é um sobrinho. Portanto, por ser um momento tão difícil e doloroso e ainda ter que passar por esse transtorno.

Isto pois, os familiares que estão ali velando seu ente querido e ainda ter que correr atrás de toda documentação não é fácil. Que possam analisar essa questão para facilitar e agilizar para os familiares terem dignidade nessa hora tão difícil.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1º Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG